



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 019, de 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 02/03/2015 à 21/03/2015, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept de Contabilidade e Tesouraria, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
064 Mario Antonio Norberto Costa	Escriturário	06/03/2013 à 05/03/2014.

II – Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimento protocolado sob nº 005649 de 28/01/2015.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 27 de FEVEREIRO de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal